

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**FOLHA Nº 29
PORTARIA Nº 072021
ASS. [Assinatura]**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022**

OBJETO: Realização de despesa, sendo 07 (sete) inscrições para realização de prova para nova certificação de gestores e conselheiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel - IPSAM. Sendo 05 (Cinco) conselheiros do Conselho Municipal de Previdência: ALYSON CLEITON DA SILVA, SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, FÁBIO SOARES DE CARVALHO, FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA E FRANCISCO MACELIO SILVA BEZERRA, para inscrição de prova de nível básico e 02 (Dois) representantes da Direção Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel - IPSAM, sendo o Diretor Administrativo AYRTON NOGUEIRA DE CARVALHO, prova de nível básico e o Diretor/Presidente FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS, prova de nível intermediário com o intuito de obtenção da certificação necessária para os mesmos em atendimento as exigências estabelecidas em normas que regulamentam a referida qualificação.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, inc. III, f) da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da - **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, sob CNPJ nº 05.773.229/0001-82**, objetivando a realização de despesa, sendo 07 (sete) inscrições para realização de prova para nova certificação de gestores e conselheiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel - IPSAM. Sendo 05 (Cinco) conselheiros do Conselho Municipal de Previdência: ALYSON CLEITON DA SILVA, SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, FÁBIO SOARES DE CARVALHO, FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA E FRANCISCO MACELIO SILVA BEZERRA, para inscrição de prova de nível básico e 02 (Dois) representantes da Direção Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel - IPSAM, sendo o Diretor Administrativo AYRTON NOGUEIRA DE CARVALHO, prova de nível básico e o Diretor/Presidente FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS, prova de nível intermediário com o intuito de obtenção da certificação necessária para os mesmos em atendimento as exigências estabelecidas em normas que regulamentam a referida qualificação, pelo valor total de **R\$ 1.458,00 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e oito reais)**, sendo **R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)**, e com o desconto oferecido reduz para **R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)** para realização das provas em nível básico e **R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)**, com desconto oferecido reduz para **R\$ 216,00 (Duzentos e Dezesseis reais)** para realização da prova em nível intermediário.

Justifica-se a referida despesa, pelo fato da necessidade da certificação citada, conforme descrito na Portaria MPS nº 519, de 2011, como também na Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 que realizou alterações na Lei nº 9.717, de 1998, com destaque para inclusão do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, com exigência de requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, gestores, como também a Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, que regulamentou o art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, onde estabeleceu os requisitos mínimos para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora e conselheiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

FOLHA Nº	30
PORTARIA Nº	007/2021
ASS.	

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 15/08/2022

FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS
Presidente do IPSAM

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:AD615447

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2022. Edição 2845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>